



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00161
mm

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A Emenda Modificativa Projeto de Lei nº 29, de 2022.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e a autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Relatoria: Vereador Professor Oséias

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 20, de 24 de fevereiro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 29, de 2022, que dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e a autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 4ª Sessão Ordinária do dia 2 de março de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação e, durante a 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento e, durante a 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC) e, durante a 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de abril de 2022, o presidente, vereador Professor Oseias, nomeou-se como relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.162
um

Na oportunidade, o relator recebeu novo relatório de impacto financeiro, encaminhado pelo Poder Executivo em 8 de abril de 2022. Sendo assim, durante a 4ª Reunião Ordinária da CEC, realizada em 28 de abril, foi aprovado o parecer favorável, com a indicação de que o projeto retornasse à CFO para análise do relatório apresentado.

Sendo assim, a matéria retornou a CFO, que após amplos estudos e diligências emitiu parecer favorável, na forma da emenda modificativa apresentada pelo vereador Jozimar Polasso. Naquele momento, entendeu a CFO por rejeitar a emenda modificativa apresentada, de forma que o parecer favorável ao projeto, na forma da Emenda Modificativa apresentada pelos Vereadores Dudu Barbosa e Gabriel Baierle, foi aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho.

Em conformidade com o Regimento Interno, cada comissão deve emitir parecer sobre a matéria em questão quando for de sua competência, motivo pelo qual retornou a matéria a esta Comissão, e, durante a 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2022, o presidente, vereador Professor Oseias, nomeou-se como relator.

Na Emenda Modificativa (fls. 155), os proponentes expõem os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria.

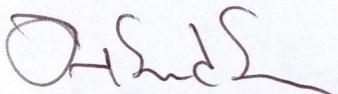
2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a Emenda Modificativa dá nova redação Parágrafo único do artigo 6º e ao §1º do artigo 10.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 29, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 25 de agosto de 2022.


PROFESSOR OSEIAS
Relator



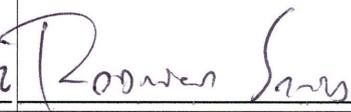
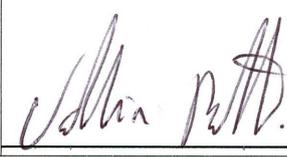
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006.163
m

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 29, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	25/08/2022		
ROBERTO SOUZA	25/08/22		
RODRIGO SOUZA	25, 8, 22		
VALDIR ROSSETTO	25/08/22		

PL 029/2022
AUTORIA: Poder Executivo

